



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES

Indicação nº 23/2026

O Vereador **Sidimar Souza da Silva**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine junto à Secretaria Municipal de Educação a **implantação de sistema de registro de presença de alunos por meio de câmeras com tecnologia de reconhecimento**, nas unidades da rede pública municipal de ensino.

A presente indicação tem como objetivo modernizar e tornar mais eficiente o controle de frequência escolar dos alunos, garantindo maior precisão no registro de presença e reduzindo falhas no processo manual.

A utilização de câmeras com tecnologia adequada poderá proporcionar:

- Maior segurança no ambiente escolar;
- Controle mais eficiente da frequência dos alunos;
- Redução de erros nos registros;
- Mais agilidade na gestão escolar;
- Melhor acompanhamento por parte dos pais e responsáveis.

Destaca-se que a implantação do sistema deve respeitar a legislação vigente, especialmente quanto à proteção de dados e à privacidade dos alunos, assegurando o uso responsável das informações.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.

Ibatiba/ES, 23 de março de 2026.


Sidimar Souza da Silva

Vereador

proc.: 2281/2026
241031/2026



(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES

Indicação nº 24/2026

O Vereador **Sidimar Souza da Silva**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine junto ao setor competente a **implantação de faixa de pedestres elevada (lombofaixa)** na **Avenida Afonso Cláudio**, em frente ao estabelecimento **Borel Veículos**.

A presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança de pedestres e motoristas que transitam pela referida via, tendo em vista o grande fluxo de veículos no local, além da constante travessia de pessoas, o que eleva o risco de acidentes.

A instalação de uma faixa elevada contribuirá para:

- Redução da velocidade dos veículos;
- Maior segurança na travessia de pedestres;
- Organização do trânsito no local;
- Prevenção de acidentes.


Trata-se de uma medida simples, porém de grande importância para a segurança da população, atendendo a uma demanda dos moradores e usuários da via.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante solicitação.

Ibatiba/ES, 23 de março de 2026.


Sidimar Souza da Silva

Vereador

proc: 227/2026
24/03/2026


(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES

Indicação nº 25/2026

O Vereador **Sidimar Souza da Silva**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine junto ao setor competente a **colocação de placa de sinalização proibindo a passagem de caminhões na Avenida Mário Andreazza, no sentido ao viaduto.**

A presente indicação tem como objetivo melhorar a organização do trânsito e garantir maior segurança na referida via, considerando que o tráfego de caminhões tem causado transtornos, riscos de acidentes e possíveis danos à infraestrutura urbana.

A restrição da circulação de veículos de grande porte contribuirá para:

- Maior segurança para pedestres e motoristas;
- Redução de congestionamentos;
- Melhor fluidez do trânsito local.

Trata-se de uma medida necessária, atendendo às solicitações de moradores e comerciantes da região.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.

Ibatiba/ES, 23 de março de 2026.


Sidimar Souza da Silva

Vereador

proc: 226 / 2026
24/03/2026
SR

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES**

Indicação nº 26/2026

O Vereador **Sidimar Souza da Silva**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine junto à Secretaria competente a **realização de manilhamento na Rua 19 de Abril, localizada no bairro Vila Nova**.

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade dos moradores da referida rua, tendo em vista que, em períodos de chuva, a água desce do morro trazendo grande quantidade de barro para a via, causando transtornos, dificultando o tráfego e oferecendo riscos à população.

A execução do manilhamento irá contribuir para:

- Melhor escoamento das águas pluviais;
- Redução do acúmulo de barro na via;
- Melhoria das condições de tráfego;
- Prevenção de danos à via pública e às residências próximas.

Trata-se de uma medida essencial para garantir mais segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores da localidade.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.

Ibatiba/ES, 23 de março de 2026.



Sidimar Souza da Silva

Vereador

proc: 225/2026
24/03/2026
